

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Departamento administrativo

OBJETO: Aquisição e manutenção de banner e adesivos para equipamentos do projeto Reciclando o Futuro.

1. Especificação mínima / Quantitativo

Item	Qtde.	Un.	DESCRIÇÃO
1	1	M².	Banner interno
2	4	Un.	Adesivo Esteira
3	6	Un.	Adesivo Empilhadeira
4	1	Serv	Manutenção Banner externo

Item 1: Banner interno medindo aproximadamente 1,72 x 4,02, em lona 440 gr, 600 fios, acabamento em ilhós ou madeira em cordão, aplicação de verniz, proteção UV, conforme logo anexo.

Item 2: Adesivo vinil recorte, orcal, medindo 10 cm X proporção conforme logo anexo.

Item 3: Adesivo vinil recorte, orcal, medindo 20 cm X proporção conforme logo anexo.

Item 4: Manutenção no Banner Externo: Esticar o banner (medidas 1,00 x 9,55), prendendo-o com abraçadeiras reforçadas e de alta qualidade e arames nos ilhoses junto ao quadro de sustentação dele.

2. Local de prestação do serviço

Sede do CISBRA, Rua Barão Cintra, 40 São Judas Amparo.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

É necessária a contratação de empresa para confecção e substituição do banner interno da sede e adesivos para as empilhadeiras e uma esteira que foram

adquiridas através do projeto reciclando o futuro e cedida às cooperativas, a aquisição se faz necessária para identificação do objeto. Além disso, faz-se necessária a manutenção no banner externo, pois ele está caindo devido à soltura das abraçadeiras que o sustentam.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Estimativa de preços dos itens a serem contratados serão obtidos através de pesquisa previa de orçamento, conforme descrito no artigo 23 parágrafo 1º inciso 4º da lei 14.133/21

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço prestado.

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha 1 3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES

Ficha 2 3.3.90.39.47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Sandra Cristina Dimis Santos

Superintendente CISBRA.